



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4111

Ji-Paraná (RO), 4 de outubro de 2023

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 07
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 07
TERMO ADITIVO.....	PÁG. 07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 08
ALTERAÇÃO DE CONTRATO.....	PÁG. 09
PORTARIA.....	PÁG. 10

DECISÕES DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2813/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Prorrogação de prazos e aditivo do Contrato n. 107/PGM/PMJP/2023

Aportaram os autos neste Gabinete visando a deliberação do Chefe do Executivo acerca dos pedidos de prorrogação dos prazos de vigência, execução e aditivo de valor ao Contrato n. 107/PGM/PMJP/2023, celebrado com a empresa VALLEN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde Green Park Porte II, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 755/PGM/PMJP/2023 (ID 333218), concluindo favoravelmente. No entanto, na mesma ocasião, recomendou que anteriormente à deliberação do Chefe do Executivo o gestor da pasta se manifestasse objetivamente nos autos acerca do cumprimento de cada requisito constante na decisão n. 195/99/TCU, eis que a justificativa apresentada não atende aos requisitos indicados na referida decisão, devendo ser complementada, recomendando-se ainda manifestação expressa em relação ao exposto no final do tópico IV.

Logo após, foram juntados aos autos o Despacho n. 241/SEMPLAN/DEPROJ/PMJP/2023 e o Despacho n. 662/GESCON/SEMPLAN/2023, do Departamento de Engenharia e da Gerência-Geral de Contratos, respectivamente, ambos subscritos pelo Secretário Municipal de Planejamento.

Ante o exposto, acolho o Parecer supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, **AUTORIZO**, com relação ao Contrato n. 107/PGM/PMJP/2023:

- a) a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01/11/2023, ou seja, até 01/03/2024;
- b) a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23/10/2023;
- c) a concessão de aditivo de valor no montante de R\$ 216.501,02 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e um reais e dois centavos), excepcionalmente, à luz da Decisão nº 195/99 e Acórdão N.º 781/2021-TCU/Plenário, conforme orientação da Procuradoria.

Na oportunidade, **DETERMINO** à SEMPLAN que, em atendimento ao exposto no Parecer, instaure procedimento para apurar a responsabilidade (ação e omissão) dos agentes que contribuíram para que a obra ficasse tanto tempo abandonada sem adoção de medidas preventivas visando evitar danos ao patrimônio público.

À PGM para verificação quanto ao atendimento satisfatório das recomendações elencadas no supramencionado Parecer e, estando em ordem, proceder a elaboração do competente Termo.

Decisão - GABPREF 193 de 03/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 360202 e CRC: 321EE643).

Pág: 1/2

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 03/10/2023 às 14:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 360202 e o código verificador 321EE643.

Referência: Processo nº 1-2813/2022

Docto ID: 360202 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6000/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 119/PGM/PMJP/2022

Aportaram os autos neste Gabinete visando a deliberação do Chefe do Executivo acerca do pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 119/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa PORTO PISCINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviço de limpeza, higienização, tratamento, manutenção e conservação de piscina, com fornecimentos de produtos químicos para a execução dos serviços, visando atender as necessidades o Centro de Especializado em Reabilitação CER III.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 753/PGM/PMJP/2023 (ID 328530), concluindo favoravelmente. Na mesma ocasião, fez algumas recomendações à Secretaria de origem quanto a juntada de algumas certidões.

Logo após, foram juntados aos autos as certidões de IDs 336188, 336204, 336323, 336524, 336706, 336907, 336947.

Ante o exposto, acolho o Parecer supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 119/PGM/PMJP/2022 por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2023, ou seja, até 14/09/2024**, conforme orientação da Procuradoria no ID 328530 pag.11.

À PGM para verificação quanto ao atendimento satisfatório das recomendações expostas no supramencionado Parecer e, estando em ordem, proceder a elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2697, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./40/ADMSEMASF/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.099,45** (dezessete mil e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1137	08.244.0001.2010.0000	- Índice de Gestão Descentralizada - IGDPAB - Auxílio Brasil	12.188,14	
	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO		
	018-109	- IGDPAB - Auxílio Brasil		
	F.R.: 0.1.660.0	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660		
	F.STN.: 1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660		
1220	08.244.0009.2012.0000	- Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS	4.911,31	
	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO		
	018-122	- Piso Especial Fixo - MAC		
	F.R.: 0.1.661.0	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	F.STN.: 1.661	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-12.188,14
1140	08.244.0001.2010.0000 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDPAB - Auxílio Brasil 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-109 - IGDPAB - Auxílio Brasil F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.911,31
1229	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 018-122 - Piso Especial Fixo - MAC F.R.: 0.1.661.0 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social F.STN.: 1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2697, de 03 de outubro de 2023	03/10/2023
ID:	360523	Processo
CRC:	D32520F5	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/10/2023 16:12:33	Finalização: 03/10/2023 16:14:46
MD5:	631F50822AEEA48CFC231CBA004B3CDE	
SHA256:	6C9C9F7EB24D8052CC27EED7B2E1A07D019A9D0F1C21C41C5744D57797083981	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	03/10/2023 16:14:21
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	03/10/2023 16:14:28

ASSUNTOS

DECRETO	03/10/2023 16:13:23
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	03/10/2023 16:32:25
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	03/10/2023 17:29:05

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 360523 e o CRC D32520F5.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2698, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memo./Int./40/ADMSEMASF/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 29.997,12 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2698, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1180	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	29.997,12
		TOTAL: R\$ 29.997,12

REDUÇÕES

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1131	08.244.0001.2009.0000 - Benefícios Eventuais/Emergenciais 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-29.997,12
		TOTAL: -R\$ 29.997,12

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Alves Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves (interino)
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2698, de 03 de outubro de 2023	03/10/2023
ID:	360528	Processo
CRC:	529F8467	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/10/2023 16:14:52	Finalização: 03/10/2023 16:17:05
MD5:	B6CF82AAF23ABD7B7A1F8ECD4208B65	
SHA256:	40B23DF50D224DE0916DB3FE01D139CDECA5D150E0FDFBE11EFE637D6A2F3BAC	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	03/10/2023 16:16:43
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	03/10/2023 16:16:51

ASSUNTOS

DECRETO	03/10/2023 16:15:45
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	03/10/2023 16:32:25
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	03/10/2023 17:29:06
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 360528 e o CRC 529F8467.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-5.000,00
1391	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 023-001 - Recurso Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-5.000,00
1396	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 023-001 - Recurso Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em ExercícioEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2699, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./40/ADMSEMASF/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.000,00
1392	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 023-001 - Recurso Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 360531 e CRC: 13E1B2BB



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2699, de 03 de outubro de 2023	03/10/2023
ID:	360531	Processo
CRC:	13E1B2BB	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/10/2023 16:17:11	Finalização: 03/10/2023 16:19:11
MD5:	1B0EB18FDD4BA1B71128F94DBF3B501F	
SHA256:	A8D1C20C6C19A3B3C08C383CEE13F3A14FFE2E42382886EFD63B772518515950	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	03/10/2023 16:18:48
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	03/10/2023 16:18:57

ASSUNTOS

DECRETO	03/10/2023 16:17:52
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	03/10/2023 16:32:25
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	03/10/2023 17:29:06
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 360531 e o CRC 13E1B2BB.





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2700, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0172/FMS/SEMUSA/2023; Memorando n.º 0173/FMS/SEMUSA/202; Memorando n.º 0176/FMS/SEMUSA/2023; Memorando n.º 0179/FMS/SEMUSA/2023 e Memorando n.º 0180/FMS/SEMUSA/2023.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.029.472,25** (cinco milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
1797	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	667.427,00
1805	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	629.216,00
1821	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	56.329,25

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 360538 e CRC: 2D61F011



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1798	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.344.000,00
1818	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	332.500,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.106 – Emendas Parlamentar - Custeio
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2023
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N.º 2700, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.2.1.03.0	EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	8.486.928,00	8.486.928,00
		0,00	8.486.928,00	8.486.928,00

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 360538 e CRC: 2D61F011



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1798	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.344.000,00
1818	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	332.500,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2700, de 03 de outubro de 2023	03/10/2023
ID:	360538	Processo
CRC:	2D61F011	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/10/2023 16:19:18	Finalização: 03/10/2023 16:21:34
MD5:	01DD6DCDDC560E1DEF14D134F69D3AB4	
SHA256:	836FBAB95882F0BA00062C6E37F80DA945472D122F576DB5B0BCBB9CD62E401E	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	03/10/2023 16:21:03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	03/10/2023 16:21:12

ASSUNTOS

DECRETO	03/10/2023 16:19:58
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	03/10/2023 16:32:26
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCICIO	03/10/2023 17:29:07
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 360538 e o CRC 2D61F011.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 360538 e CRC: 2D61F011



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2701, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0173/FMS/SEMUSA/2023 e Memorando n.º 0177/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 247.000,00** (duzentos e quarenta e sete mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
504	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	30.000,00
02 07 10 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
632	10.302.0004.1162.0000 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 010-128 - Atenção Especializada F.R.: 0.1.601.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.601 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	217.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 360546 e CRC: 314A2FDA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
497	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	-30.000,00
02 07 10 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
633	10.302.0004.1162.0000 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-128 - Atenção Especializada F.R.: 0.1.601.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.601 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	-217.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 360546 e CRC: 314A2FDA



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2701, de 03 de outubro de 2023	03/10/2023
ID:	360546	Processo
CRC:	314A2FDA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/10/2023 16:21:39	Finalização: 03/10/2023 16:24:02
MD5:	1FFFCC9F07554BF17650389E2C263D5D	
SHA256:	6C2FC461ADE65394C12187AFDFFDD4BB7D6CA79B4D8C06CCABDA3B7F21EEDEE1	

Símula/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	03/10/2023 16:23:28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	03/10/2023 16:23:44

ASSUNTOS

DECRETO	03/10/2023 16:22:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	03/10/2023 16:32:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	03/10/2023 17:29:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 360546 e o CRC 314A2FDA.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2702, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0177/FMS/SEMUSA/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 360554 e CRC: 22277FB2



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2702, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
504	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	30.000,00
TOTAL: R\$ 30.000,00		

REDUÇÕES

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
512	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	-30.000,00
TOTAL: -R\$ 30.000,00		

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2703, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0179/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 265.814,32** (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 10	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1586	10.302.0004.1162.0000 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-119 - Emendas Parlamentar - Estruturação F.R.: 0.2.601.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.601 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	265.814,32

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 360554 e CRC: 22277FB2



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2702, de 03 de outubro de 2023	03/10/2023
ID:	360554	Processo
CRC:	22277FB2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/10/2023 16:24:08 Finalização: 03/10/2023 16:27:45	
MD5:	352A5FD1E2E20799D17223EADCF5523C	
SHA256:	E6D269EE6F6ED3AC4DA8D5B7DE55FB258720FC3FDEA0091670F86F1C89595E0F	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	03/10/2023 16:26:55
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	03/10/2023 16:27:08

ASSUNTOS

DECRETO	03/10/2023 16:24:51
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	03/10/2023 16:32:27
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCICIO	03/10/2023 17:29:07
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 360554 e o CRC 22277FB2.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 360558 e CRC: 0B009BB9



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 360558 e CRC: 0B009BB9



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
 FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.119 - Emendas Parlamentar - Estruturação
 ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 2703, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 666.135,00
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 666.135,00	-	R\$ 0,00
			R\$ 666.135,00
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 666.135,00
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 383.815,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 282.320,00

Laedison Xavier de Souza
 Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
 Prefeito em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 2.607/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo Nº 1-6016/2023 - SEMUSA. Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente (tablet) para atender as necessidades dos agentes comunitário de saúde lotados no Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná. Valor Total Estimado: R\$ 949.502,00 (novecentos e quarenta e nove mil quinhentos e dois reais). Data de Abertura: 20/10/2023. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 04 de outubro de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi
 Pregoeira
 Decreto nº 2.607/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de acordo com o Termo de Inexigibilidade nº 20/SUPECOL/2023 (ID56315), realizado pela Agente de Contratação e equipe de apoio, do Parecer da Procuradoria (ID56416), e do Controle Interno (ID56594) do respectivo Processo Administrativo nº 492/CMJP/2023, homologado para que surta efeitos jurídicos e legais, o presente feito na forma realizada, adjudicando o presente objeto: Pagamento de Taxa de inscrição para participação em Curso ao proponente: M. K. CURSOS E GESTAO PUBLICA LTDA, inscrito sob CNPJ nº 22.755.309/0001-24, no valor R\$ 3.780,00, tudo conforme descrito nos autos, art. 25, inciso II, c/c art. 13 inciso VI da Lei Federal 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 04 de setembro de 2023

(assinado eletronicamente)
 WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA
 Presidente CMJP

TERMO ADITIVO



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N. 048/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal (em exercício) JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 343693 SESP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 283.861.402-91, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.411.952/0001-14, situada à Rua da Beira, n. 4750, sala 03, bairro Areal da Floresta, cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representada por DANILLO HENRIQUE SANTOS DÓRIO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade do n. 768.753 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas n. 655.032.281-20, residente e domiciliado na Estrada 13 de Setembro, n. 1601, Residencial San Matheus, casa 17-F, bairro Aeroclube, cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, E-mail: daniilo@jjconstrucoes.com, Fone (069) 3227-4670, que passa ser denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato n. 048/PGM/PMJP/2022, nos termos do Convênio SICONV n. 894313/2019, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Defesa - Departamento Calha Norte e nos autos do Processo Administrativo n. 1-10145/2021-SEMPLAN/SEMOSP, mediante as condições a seguir pactuadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato n. 048/PGM/PMJP/2022, conforme autorização do Prefeito (ID 328728).
 1.2. O objeto do instrumento originário é a execução de obra de pavimentação asfáltica em via urbana com sinalização, drenagem e calçadas no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução dos serviços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato n. 048/PGM/PMJP/2022 por 06 (seis) meses, ou seja, até 17/03/2024, com efeitos excepcionalmente retroativos a 17/09/2023, bem como dilata o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do esgotamento do saldo anterior e reinício dos serviços.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá | CEP: 76.900-150 | Ji-Paraná, Rondônia
 CNPJ nº 04.092.672/0001-25 | Fone: (69) 3415-4059
 Site: www.ji-parana.ro.gov.br | E-mail: pgm@ji-parana.ro.gov.br



Pública Sistemas

ID: 360558 e CRC: 0B009BB9



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2703, de 03 de outubro de 2023	03/10/2023
ID:	360558	Processo
CRC:	0B009BB9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/10/2023 16:27:53 Finalização: 03/10/2023 16:30:13	
MD5:	5E9151B83D8DB6C94FED7D3A025F098F	
SHA256:	2C371BA27E6C40F55CCF52BAA2E71D68FF5C93A9B3D2C4A374CFA9F1054BDF96	
Súmula/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	03/10/2023 16:29:50
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	03/10/2023 16:29:58

ASSUNTOS

DECRETO			03/10/2023 16:28:49
---------	--	--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	03/10/2023 16:32:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	03/10/2023 17:29:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 360558 e o CRC 0B009BB9.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 048/PGM/PMJP/2022.

Ji-Paraná/RO, 22 de setembro de 2023.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em exercício

CONTRATADA - JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ N. 11.411.952/0001-14
DANILO HENRIQUE SANTOS DÓRIO
Representante Legal

ENIVALDO SOARES DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n. 1522/GAB/PM/JP/2023

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1802/GAB/PM/JP/2023

SILAS ROSALINO DE QUEIROZ
Procurador Geral do Município
Decreto n. 0004/GAB/PMJP/2023

Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá | CEP: 76.900-150 | Ji-Paraná, Rondônia
CNPJ nº 04.092.672/0001-25 | Fone: (69) 3416-4059
Site: www.ji-parana.ro.gov.br | E-mail: pgm@ji-parana.ro.gov.br



ID: 360224 e CRC: 75DCE0D7



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	- 6ª alteração	22/09/2023
ID:	333522	Processo
CRC:	AD06B019	Documento
Processo:	1-10145/2021	
Usuário:	LORENA FERREIRA DA SILVA REIS	
Criação:	22/09/2023 09:43:50	Finalização: 22/09/2023 09:50:33
MD5:	B42B27ED45A41A55CE2BACC9179323FA	
SHA256:	45F932BF603092DC126C10EFF2BA1439F81ED439F78A380DEFFCD5FF1B703938	

Súmula/Objeto:
SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N. 048/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP Ji-Paraná RO 22/09/2023 09:43:50

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA 22/09/2023 09:43:50

CIENTES

THILANA KSILA KUSSLER 22/09/2023 10:03:11

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI 22/09/2023 12:54:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.
ENIVALDO SOARES DE SOUZA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC 22/09/2023 10:15:35	SILAS ROSALINO DE QUEIROZ PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO 22/09/2023 11:55:02	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS PREFEITO EM EXERCÍCIO 22/09/2023 13:05:32	DANILO HENRIQUE SANTOS DÓRIO REPRESENTANTE DA EMPRESA 22/09/2023 15:12:28
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 25/09/2023 11:15:06			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 333522 e o CRC AD06B019.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	SEXTO TERMO ADITIVO AO CT	03/10/2023
ID:	360224	Processo
CRC:	75DCE0D7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JEANE DA SILVA FERREIRA	
Criação:	03/10/2023 13:30:06	Finalização: 03/10/2023 13:31:02
MD5:	3C1070BAAF337587B11450477B87C7D	
SHA256:	9E9D38DBDA2D2951C919DD02ADCDFAA932A8764FA6EE6492E0DFC48F020462D1	
Súmula/Objeto:	SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL	
INTERESSADOS		
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO 03/10/2023 13:30:06
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		03/10/2023 13:30:06
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 190		03/10/2023 360136

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 360224 e o CRC 75DCE0D7.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 267/2023

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, considerando as vacâncias através dos Decretos 2279/2023 e 2280/2023 e mem.235/SEMFAZ/2023, considerando a necessidade dos profissionais no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018. Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.

Vaga: SEMAD/SEMFAZ
Cargo: M08 – FISCAL FAZENDÁRIO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
360.584-1	LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	72,00	6º
358.470-4	DANILO ÁTILA DA SILVA SANTOS	72,00	7º DESISTENTE
360.728-3	CAMILA ARAÚJO FERNANDES	71,00	8º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904-Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de 06/10/23 a 04/11/2023, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 04 de Outubro de 2023.

JEFERSON LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº1523/GAB/PM/JP/2023



ID: 360224 e CRC: 75DCE0D7



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017 , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão /ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
1 (uma)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista) .	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais .	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH , contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato) .	Com firma reconhecida.
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato) .	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (cópia)	Certidão Negativa CIVIL E CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
1(uma) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Fiscal Fazendário – 40 Horas	- Ensino Médio Completo



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Gerencia Geral de Recursos Humanos	
NOME:	SEXO CPF
ENDEREÇO:	Nº.
BAIRRO:	C.E.P. CIDADE:
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA TELEFONE
LOTAÇÃO:	HORAS
VINCULO EMPREGATICO: <input type="checkbox"/> -Municipal <input type="checkbox"/> -Estadual <input type="checkbox"/> -Federal <input type="checkbox"/> -S/Vinculo <input type="checkbox"/> -Comissionado	
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> -Casado (a) <input type="checkbox"/> -Solteiro (a) <input type="checkbox"/> -Divorciado (a) <input type="checkbox"/> -Outros	
COR: <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDIGENA	
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP. DATA EMISSÃO DATA NASC.
NATURAL DE:	ESTADO:
PAI:	MÃE:
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO ZONA SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SÉRIE UF DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA SÉRIE: CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO CURSO
NOME DO CONJUGUE: CPF:	
DATA DE NASCIMENTO: LOCAL DE NASCIMENTO:	
É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA (IR) () SIM () NÃO	
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS	
NOME	IR: Sim ou não CPF PARENTESCO DATA NASC. LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: ____/____/____

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

ALTERAÇÃO DE CONTRATO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 044/PGM/PMJP/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 044/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal (em exercício) **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 343693 SESP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 283.861.402-91, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.411.952/0001-14, situada à Rua da Beira, n. 4750, sala 3, bairro Areal da Floresta, CEP 76.806-640, cidade Porto Velho, Estado do Rondônia, neste ato representada pelo sócio administrador **DANILO HENRIQUE SANTOS DÓRIO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n. 768.753 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 655.032.281-20, residente e domiciliado na Estrada 13 de Setembro, n. 1601, Residencial San Matheus, casa 17-F, bairro Aeroclub, CEP 76.811-025, cidade de Porto Velho/RO, que passa a ser denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato n. 044/PGM/PMJP/2022, pelo constante no contrato de Prepasso n.903939/2020/MDR/CAIXA (Plataforma + Brasil 015512/2020) estabelecido nos autos do **Processo Administrativo n. 1-14401/2021 - SEMPLAN/SEMOSP**, mediante as condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O objeto do presente termo é a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato n. 044/PGM/PMJP/2022, conforme autorização do Prefeito (ID 327889).

1.2. O objeto do instrumento originário é a pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçada, no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução da obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme cláusula primeira do supracitado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1.O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato, **por 03 (três) meses, ou seja, até 17/12/2023, com efeitos excepcionalmente retroativos a 17/09/2023.**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo n. 044/PGM/PMJP/2022.

Ji-Paraná/RO, 22 de setembro de 2023.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em exercício

CONTRATADA - JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ N. 11.411.952/0001-14
DANILO HENRIQUE SANTOS DÓRIO
Representante Legal

ENIVALDO SOARES DE SOUZA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n. 1522/GAB/PM/JP/2023

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1802/GAB/PM/JP/2023

SILAS ROSALINO DE QUEIROZ

Procurador Geral do Município
Decreto n. 0004/GAB/PM/JP/2023

2



ID: 380289 e CRC: 06E8AFF0



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	- 4º	25/09/2023
ID: 337489	Processo	Documento
CRC: 06E8AFF0		
Processo: 1-14401/2021		
Usuário: LORENA FERREIRA DA SILVA REIS		
Criação: 25/09/2023 11:48:30	Finalização: 25/09/2023 11:52:06	
MD5: 36091D74428505520561CD05FA44C80		
SHA256: D48FEE0F7A528D2AE19575718CC15B844E086A3F6CDD8261F9E2C3B7C70C1631		
Súmula/Objeto:		
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 044/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO 25/09/2023 11:48:30
ASSUNTOS		
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS		25/09/2023 11:48:30
CIENTES		
THILANA KSILA KUSSLER		25/09/2023 11:53:24
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		25/09/2023 21:05:47
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
SILAS ROSALINO DE QUEIROZ	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	25/09/2023 13:33:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	25/09/2023 21:07:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	26/09/2023 04:52:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
ENIVALDO SOARES DE SOUZA	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLIC	26/09/2023 09:01:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
DANILO HENRIQUE SANTOS DÓRIO	REPRESENTANTE DA EMPRESA	26/09/2023 10:11:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 337489 e o CRC 06E8AFF0.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	QUARTA ALTERAÇÃO AO CT	03/10/2023
ID: 360230	Processo	Documento
CRC: E459ED9E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JEANE DA SILVA FERREIRA		
Criação: 03/10/2023 13:31:50	Finalização: 03/10/2023 13:32:31	
MD5: E677C1F3E99FF41FED498729D1318C42		
SHA256: 7FA1E49CB4684ED52C9BF650586974FA84FAD20AB971B5BC56108E9FF35EFBA8		
Súmula/Objeto:		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO 03/10/2023 13:31:50
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		03/10/2023 13:31:50
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 189		03/10/2023 360103

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 360230 e o CRC E459ED9E.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 0179-GABPREF, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Comissão Especial para proceder à conferência e certificação do combustível entregue pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, conforme Contrato de Compromisso n. 135/PGM/PMJP/2022, do Processo Administrativo nº 1-968/2023, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de nomear comissão para proceder à conferência e certificação do combustível, conforme Processo Administrativo nº 1-968/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder à conferência e certificação da entrega dos serviços prestados relacionados a entrega de combustível (gasolina comum e óleo diesel 5-10), pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- Mário Leonardo Martins Rodríguez;
- Marcos Cordeiro Fernandes;
- Daniilo Carrilho Cardoso.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega de materiais e serviços prestados emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Fica revogada a portaria n. 0172-GABPREF, de 22 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
Ageu Lacerda Neves
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 1535/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por AGEU LACERDA NEVES, Chefe de Gabinete, em 04/10/2023 às 13:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

